



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.037

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PGM	2
EXTRATO DE TERMO DE ACEITE	2
DEMIP	2
FMC.....	2
RETIFICAÇÃO	2
INEDITORIAL.....	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva

Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação

Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Saney Santos Sampaio

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Livio Stefano Monteiro de Sousa

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Dorgilan Rodrigues da Cruz

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Francisco de Fátima Santos Lima

Dênis Carvalho de Lima

Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior

Willams José da Silva Gomes

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Claudia Regina das Chagas Sousa

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Juliana Carvalho Leite Melo

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Maria Divina de Sousa Silva

Jailson Oliveira Nascimento

Livio Roberto Santos Pedreira

Levina Lenara Vieira Cabral

William Johny Carvalho Pedreira

Requelina de Oliveira Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





PGM
() Republicação**
PORTARIA Nº 003 /2024-PGM.
Timon-MA, 18 de Novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 53 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DAVID LEVY NUNES BORGES, Assessor do Procurador, para receber, atestar Notas Fiscais de produtos/materiais e serviços, referente à processos de despesas da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 003/2024/PGM, publicada no dia 04.04.2024, edição nº 2.871, pág. 3, do Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05.11.2024

EXTRATO DE TERMO DE ACEITE

TERMO DE ACEITE E DOAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1503/2024-SEMPAN. COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

PARTES: MUNICÍPIO DE TIMON-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** (donatária) **E DO OUTRO LADO A EMPRESA GMEX CONSTRUTORA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 14.318.321/0001-43, representado por sua administradora **GLENVY RIBEIRO GONÇALVES BITTENCOURT,** (doador), legítima proprietária de um terreno situado na Quadra 01, Avenida Luis Firmino de Sousa, bairro Cinturão Verde, neste município com os seguintes limites e dimensões: ao Norte (fundo) — 5,00 metros com a quadra; ao Sul (frente) — 5,00 metros com a Avenida Luis Firmino de Sousa; ao Leste (lateral esquerda) — 100,00 metros com a quadra 01; e ao Oeste (lateral direita) — 100,00 metros com a quadra 01. Com área total de 500m², e perímetro de 210m, cuja matrícula é 2967820069037-16, às folhas 01, do livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon — MA.

O Doador pretende parcelar o solo urbano, aplicando a modalidade de desmembramento, conforme previsto na lei nº 2121/2018, informações estas extraídas do processo administrativo nº 1503/2024, contudo pretender abrir uma rua não existente, ocasião na qual requerer seja aceito terreno particular para transformar em logradouro público, mediante aprovação do projeto anexo ao processo administrativo nº 1503/2024.

OBJETO: O presente Termo de Aceitação se trata de um imóvel a ser desmembrado da Quadra 01, Avenida Luis Firmino de Sousa, bairro Cinturão Verde, neste município com os seguintes limites e dimensões: ao Norte (fundo) — 5,00 metros com a quadra; ao Sul (frente) — 5,00 metros com a Avenida Luis Firmino de Sousa; ao Leste (lateral esquerda) — 100,00 metros com a quadra 01; e ao Oeste (lateral direita) — 100,00 metros com a quadra 01. Com área total de 500m², e perímetro de 210m, cuja matrícula é 2967820069037-16, às folhas 01, do livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon — MA.

E, por estarmos de acordo com suas disposições, firmamos o presente documento, na qual, concordamos com todos as cláusula descritas no Termo de Aceite.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva – Prefeita Municipal - Donatária

Glenvy Ribeiro Gonçalves Bittencourt - GMEX-CONSTRUTORA LTDA - Doador

DEMIP
PORTARIA Nº 04/2024- DEMIP
Timon – MA, 04 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato de nº 01/2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DEMIP DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013 e; CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, III e art. 117 da Lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal de contrato, respectivamente, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do processo as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo Departamento de Iluminação Pública, no que for relacionado ao Contrato nº 001/2024.

Art. 2º Estabelecer que caiba ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais e atestar em nota fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Estabelecer que a prestação dos serviços ora designados é relevante, mas não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de da data da assinatura do contrato.

FMC**TERMO ADITIVO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMON – FMC, representada pela Presidenta, Maria Divina de Sousa Silva, torna público que os seguintes Editais de Chamamento Público será prorrogado até dia **03 de dezembro de 2024**, em virtude das solicitações dos fazedores de cultura do município que necessitam de maior prazo para realizarem as inscrições.

- **EDITAL Nº 02/2024-FOMENTO CULTURAL OU EDITAL DE ARTES INTEGRADAS;**
- **EDITAL Nº 03/2024-FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA;**
- **EDITAL Nº 04/2024-SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS CULTURAIS;**
- **EDITAL Nº 05/2024-PREMIAÇÃO DA TRAJETÓRIA CULTURAL DE MESTRES, MESTRAS, GRUPOS E COLETIVOS DA CULTURA POPULAR DE TIMON-MA;**

Timon - MA, 22 de novembro de 2024.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
No Extrato de Termo de Contrato nº 012/2024-SEMAG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, de 21 de outubro de 2024, Pág. 4. Onde se lê: Valor R\$ 61.955,00 (sessenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais) Leia-se: Valor R\$ 69.456,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

INEDITORIAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa VIEIRA COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE LTDA, CNPJ nº 11.806.661/0001-25, situado na Av. Melvin Jones, 2797, Bairro: Cícero Ferraz, Timon – MA. TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição Renovação da Licença Ambiental de acordo com o processo de nº 1140/2024.

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, ou=20781710000103, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2024.11.22 17:02:06 -03'00'

